

DECRETO Nº 2706/73  
de 27 de setembro de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 16.593.500,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º, da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito adicional no valor de Cr\$ 16.593.500,00 (dezesesseis milhões, quinhentos e noventa e tres mil e quinhentos cruzeiros), autorizado pela lei nº 2078, de 27 de setembro de 1978, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

|                  |  |
|------------------|--|
| 2.40-03070211.34 | Equipamentos para Parque Santos Dumont           |
| 2.40-4140.00     | Material Permanente.....Cr\$ 50.000,00           |
| 7.30-10603252.11 | Manutenção de Equipamentos                       |
| 7.30-3132.00     | Outros Serviços de Terceiros.....Cr\$ 50.000,00  |
| 7.30-10603282.76 | Combate a Insetos                                |
| 7.30-3120.00     | Material de Consumo .....Cr\$ 100.000,00         |
| 7.40-16835342.04 | Manutenção dos Serviços                          |
| 7.40-3132.00     | Outros Serviços de Terceiros .....Cr\$ 5.000,00  |
| 7.40-3140.00     | Encargos Diversos.....Cr\$ 10.000,00             |
| 7.40-16835342.11 | Manutenção de Equipamentos                       |
| 7.40-3132.00     | Outros Serviços de Terceiros.....Cr\$ 45.000,00  |
| 7.40-16835342.30 | Conservação de Pontes                            |
| 7.40-3120.00     | Material de Consumo.....Cr\$ 25.000,00           |
| 7.50-03070212.31 | Manutenção de Proprios Públicos                  |
| 7.50-3120.00     | Material de Consumo .....Cr\$ 200.000,00         |
| 7.50-03070212.22 | Manutenção da Fábrica Fiberglass                 |
| 7.50-3120.00     | Material de Consumo .....Cr\$ 100.000,00         |
| 7.40-16835341.76 | Aquisição de Veículos e Máquinas -FRN            |
| 7.40-4130.00     | Equipamentos e Instalações.....Cr\$ 2.750.000,00 |

/ .....

Continuação do Decreto nº 2706/73 - fls.02

|                  |   |
|------------------|---|
| 7.40-16985341.23 | Construção e Reparos de Estradas                |
| 7.40-4110.00     | Obras Públicas.....Cr\$ 480.000,00              |
| 1.50-03070232.05 | Divulgação em geral                             |
| 1.50-3132.00     | Outros Serviços de Terceiros..Cr\$ 2.100.000,00 |
| 2.20-03070212.07 | Indenizações                                    |
| 2.20-3140.00     | Encargos Diversos.....Cr\$ 2.000.000,00         |
| 2.30-03070212.08 | Manutenção e Controle de Estoque                |
| 2.30-3120.00-4   | Material de Consumo.....Cr\$ 1.500.000,00       |
| 4.30-03090301.01 | Móveis e Equipamentos                           |
| 4.30-4140.00     | Material Permanente.....Cr\$ 65.000,00          |
| 6.31-03070251.18 | Paço Municipal                                  |
| 6.31-4110.00     | Obras Públicas.....Cr\$ 4.736.300,00            |
| 7.20-03070212.23 | Combustíveis e Lubrificantes                    |
| 7.20-3120.00     | Material de Consumo.....Cr\$ 300.000,00         |
| 7.20-03070212.21 | Conservação da Frota                            |
| 7.20-3132.00     | Outros Serviços de Terceiros....Cr\$ 100.000,00 |
| 7.20-03070211.24 | Aquisição de Veículos e Máquinas                |
| 7.20-4130.00     | Equipamentos e Instalações.....Cr\$ 146.000,00  |
| 8.20-09421991.32 | Construção de Escolas                           |
| 8.204110.00      | Obras Públicas.....Cr\$ 361.200,00              |
| 9.401591432.60   | Manutenção Serviços Programa de Menores         |
| 9.40-3120.00     | Material de Consumo.....Cr\$ 1.350.000,00       |
| 3.30-03070142.06 | Assinatura de Periódicos                        |
| 3.30-3132.00     | Outros Serviços de Terceiros.....Cr\$ 20.000,00 |
| 9.50-09462242.66 | Torneios Oficiais                               |
| 9.50-3140.00     | Encargos Diversos.....Cr\$ 100.000,00           |



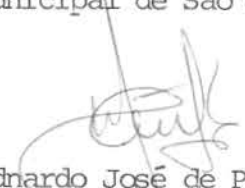
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de Cr\$ 6.422.200,00 (seis milhões, quatrocentos e vinte e dois mil e duzentos cruzeiros), por conta do exoesso de arrecadação previsto para o corrente exercício e parte, no valor de Cr\$ 3.230.000,00 (tres milhões, duzentos e trinta mil cruzeiros), por conta do superavit financeiro verificado na movimentação dos recursos do Fundo Rodoviário Nacional, e parte por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente: /....

Continuação do Decreto nº 2706/78 - fls.03

|                  |   |
|------------------|---|
| 2.40-03070212.36 | Aquisição de Mudanças e Sementes                |
| 2.40-3140.00     | Encargos Diversos .....Cr\$ 50.000,00           |
| 2.30-03070212.08 | Manutenção e Controle de Estoque                |
| 2.30-3120.00-1   | Material de Consumo.....Cr\$ 1.500.000,00       |
| 3.30-03070142.17 | Estagiário                                      |
| 3.30-3132.00     | Outros Serviços de Terceiros.....Cr\$ 20.000,00 |
| 6.31-16915751.21 | Contra Partida do Sistema Viário                |
| 6.31-4110.00     | Obras Públicas.....Cr\$ 4.736.300,00            |
| 7.30-10603282.28 | Saneamento em Geral                             |
| 7.30-3132.00     | Outros Serviços de Terceiros....Cr\$ 100.000,00 |
| 7.30-10603282.24 | Arborização e Áreas Verdes                      |
| 7.30-3120.00     | Material de Consumo..... Cr\$ 50.000,00         |
| 7.40-16885342.29 | Conservação de Estradas                         |
| 7.40-3120.00     | Material de Consumo .....Cr\$ 25.000,00         |
| 7.40-3132.00     | Outros Serviços de Terceiros.....Cr\$ 20.000,00 |
| 7.40-16885342.30 | Conservação de Pontes                           |
| 7.40-3132.00     | Outros Serviços de Terceiros.... Cr\$ 40.000,00 |
| 7.50-03070211.51 | Construção de Muro                              |
| 7.50-4110.00     | Obras Públicas .....Cr\$ 200.000,00             |
| 7.60-16915751.29 | Construção de Passeios                          |
| 7.60-3120.00     | Material de Consumo.....Cr\$ 100.000,00         |
| 9.50-08462241.39 | Equipamentos para Praça de Esporte              |
| 9.50-4140.00     | Material Permanente.....Cr\$ 24.000,00          |
| 9.50-08462242.64 | Manutenção das Praças de Esportes               |
| 9.50-3120.00     | Material de Consumo..... Cr\$ 26.000,00         |
| 9.50-08462242.65 | Premios e Medalhas                              |
| 9.50-3140.00     | Encargos Diversos..... Cr\$ 50.000,00           |


Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de setembro de 1978.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Continuação do Decreto nº 2706/73 - fls. 04.

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito,  
aos vinte sete dias do mes de setembro de mil novecentos e setenta e oito.



Dêlvio Buffulin  
Chefe de Gabinete

DA/amtr.